

PORTARIA Nº. 618, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2021/SMI, de 15 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

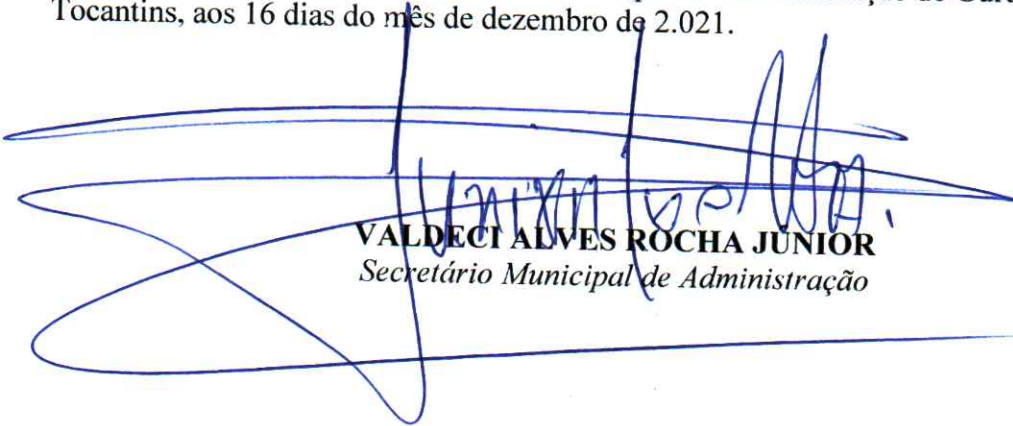
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DONAX ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 03 de janeiro de 2.022 a 1º de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompida por meio da PORTARIA Nº 249/2021, de 04 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração